

Acta da assembleia do apuramento

estes dezoito dias do mes de Janeiro de mil oito centos e
cento e quatro, n'esta cidade de S. Thomé e prazos do
Concelho d'ella, pelas nove horas da manhã, apare-
ceu o cidadão Comendador Jacinto Carneiro de Sou-
za e Almeida, presidente da commissão do recensea-
mento eleitoral e n'essa qualidade presidente da
assembleia do apuramento da eleição de um de-
putado pelo circulo de S. Thomé e Príncipe à qual
se procedeu no dia onze, e achando-se também pre-
sentes os cidadãos Antônio Augusto Pibeiro e
João José de Bettercourt portadores da acta ori-
ginal da assembleia da illha do Príncipe e Joaquim
Almeida Pinto da Fonseca Vaz e Antônio Pereira da
Cunha portadores da acta da assembleia de S. Tho-
mê, e bem assim estando presente o administrador
do Concelho Henrique Augusto Dias de Carvalho pro-
prio e presidente para escrutinações os cidadãos
Antônio Pereira da Cunha e João José de Better-
court e para secretários os cidadãos Joaquim Almei-
da Pinto da Fonseca Vaz e Antônio Augusto Pi-
beiro sendo aprovada esta proposta pela assen-
bleia passaram todos a ocupar os seus lugares
na mesa que assim ficou constituida. E tendo
o presidente da assembleia apresentado fechadas
e lacradas as cópias das actas que receberam as
assembleias primarias na conformidade do arti-
go setenta e sete paragraphs primeiro & de-
creto de vinta de setembro de mil oito centos
cincocentro e dois, assim como os portadores das
actas originais e o administrador do Concelho
as cópias que existiam em seu poder, proce-
deram-se á nomeação de duas commissões pa-

para examinarem as mesma actas, sendo propositos para a primeira os cidadãos António Pereira da Cunha e Joaquim Alfonso Pinto da Fonseca Vaz, para a segunda José José de Bettencourt e António Augusto Ribeiro os quais todos foram aprovados pela assembleia observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões o preceito do artigo oitenta e tres do citado decreto.

Interrumpida a sessão para as comissões se occuparam do exame das actas e do apuramento dos votos, apresentáram depois os seus pareceres escritos que foram lidos á assembleia e por ella aprovados, e procedendo logo a reunião ao apuramento geral dos votos na conformidade do artigo oitenta e sete do mesmo Decreto em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o circulo foi de quatrocentos e dois sendo uma imutilizada e por isso o numero real dos votantes de quatrocentos e um tendo obtido José Maria Pereira Rodrigues duzentos e dezanove Dr. José Barbosa Leão dito José Barbosa Leão médico cirurgião residente em Costugias, cento e setenta e dois, Barbosa Leão, cinco, Pedro Carlos d'Águia Craveiro Lopes tres Passalagueiros, Pereira Rodrigues empregado da Alfandega de Lisboa uns, apresentando o presidente o seu parecer para que os votos dos cidadãos José Maria Pereira Rodrigues e José Maria Pereira Rodrigues residente em Lisboa fossem contados em separado; a assembleia por maioria optou para que fossem anexas aos cidadãos José Maria Pereira Rodrigues.

Reconhecido por este modo que o cidadão José Maria Pereira Rodrigues obteve a maioria

absoluta dos votos do numero real dos votantes
o presidente o proclamou em voz alta eleito
deputado pelo circulo de S. Thomé e Principe,
mandando publicar o seu nome por edicto
na porta da assembleia tendo - se previa-
mente verificado a circunstancia de constar
pelos actas de todo o circulo que os eleitores
d'elle outhorgaram os cidadãos que viessem
a ser eleitos os poderes necessarios para que
reunido com os dos outros circulos eleitoraes fa-
ça dentro dos limites da carta constitucional e
do acto addicional á mesma tudo quanto for
conducente ao bem geral da nação.

Sendo apresentado um protesto pelo bacharel Luís
Augusto Pedroso Brandão que diz ser feito pelos
cidadãos José Roballo Gamboa e Miguel Cipriano
Gomes de Myens eleitores, da circulo, dizer a
assembleia da Ilha do Príncipe o presidente propôz á
votação se devia ser aceito ou não, a meia
resolução por maioria que se não devia tomar
conhecimento d'elle.

Estando - se cumprimentado os dispostos nos
artigos novente e ois a noventa e quatro de
Decreto eleitoral se leuva por dissolvida
a assembleia de que se lavrou esta acta
e en Joaquim Alfonso Pinto da Fonseca Vaz
secretario a escrevi e assignei com todo os
votos da mesa.

O promulgador Facundo Camino de Souza e Henrique Presidente
Antonio Pereira da Cunha venceu

João José de Oliveira

José Antônio da Cunha

João Alfonso Pinto da Fonseca Vaz. Secretario

Faço presente que devo juntar a este diploma